

OPERAÇÃO:

RASTREABILIDADE

EPIs NECESSÁRIOS

Supervisores, Gerente, SGQ

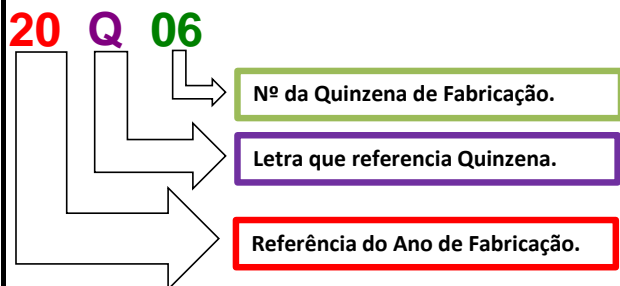
- *Protetor Auditivo com atenuação de 14dB(A)
- *Óculos de Segurança
- *Calçado de Segurança.

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

1 - Rastreabilidade

1.1 - O responsável pela embalagem dos produtos, após ter recebido do PCP os itens que serão expedidos, realiza a colocação da etiqueta de identificação conforme especificação de cada produto. Informações essenciais como Fabricante, Volume e diâmetro da peça são evidenciados na etiqueta;

1.2 - O padrão de Rastreabilidade do produto Santa Bárbara faz referência à quinzena de fabricação, conforme indicado abaixo:



1.3 - A Rastreabilidade poderá ser realizada diretamente no produto em local predefinido ou através de carimbo no corpo da etiqueta de identificação demonstrada ao lado:



1.4 - A Rastreabilidade deve se estabelecida de acordo com a TAB 05 "Quinzenas do Ano".

1.5 - A Rastreabilidade será utilizada conforme padrão Santa Bárbara ou conforme solicitação formal do cliente.

5 - Principais Documentos e Registros

* TAB 05 "Quinzenas do Ano".

6 - Gestão dos Registros

Os registros devem ser geridos conforme Matriz de Registros do POC 02.

RESULTADO ESPERADO

Garantir a rastreabilidade dos produtos Santa Bárbara quando necessário.
Agilizar acesso e rastreamento às informações de produção e material.

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Nº	Data	Descrição das Alterações	Responsáveis
A	26/08/19	Emissão Inicial.	Fernando / Weber
B	13/03/20	Reescrito. Adequação rastreabilidade através de carimbo e inclusão modelo de etiqueta. Adequação sequência de dados da Rastreabilidade.	Pieroni / Geralda Vanessa
C	07/07/20	Atualização da Etiqueta, com identificação da peça originada do Sistema.	Weber / Pieroni / Geralda Vanessa

Aprovação Diretor Industrial via CAPET